

Ação de Curta Duração (6h)

O Projeto Monitorização, Acompanhamento Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA) para uma melhoria das práticas de avaliação das aprendizagens



“A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos”. (Fernandes, D. (2019)

No contexto de mudanças significativas ao nível da gestão do currículo, e face à necessidade de apoiar os professores e as escolas no processo de melhoria das práticas de avaliação pedagógica, foi definido o Projeto MAIA, que visa contribuir para um incremento das competências e conhecimentos inerentes ao processo de avaliação das aprendizagens por parte dos professores e apoiar e acompanhar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos e didáticos em torno de práticas de avaliação formativa, feedback e participação, critérios de avaliação e processos de recolha de informação.

Local de realização: *online*

Datas: dias 17, 24 e 28 de março de 2022, das 18h às 20h.

Destinatários: Docentes dos agrupamentos no território do CFAE MARGUA de todos os grupos de recrutamento.

Formadora: Maria Manuela Barreiros

Conteúdos:

- 1) Objetivos, organização e relevância do Projeto MAIA;
- 2) Natureza e fundamentos da avaliação;
- 3) Processos de avaliação pedagógica:
 - a) *Práticas de avaliação pedagógica (formativa e sumativa);*
 - b) *Feedback: natureza, distribuição e utilização pelos alunos e professores;*
 - c) *Aprendizagens Essenciais, critérios de avaliação, descrição de níveis de desempenho e Standards;*
 - d) *Processos de recolha de informação.*

Inscrições até dia 11 de março através do link para inscrição:

<https://forms.gle/ryMqcYUYQRndiBpZ8> até ao limite máximo de 6 docentes por Agrupamento/ENA (a seleção será feita por ordem de chegada da inscrição).

Esta ação é certificada por este CFAE, na sequência do seu reconhecimento, em 24/02/2022, pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAE MARGUA relevando – nos termos do nº1 do art.3º do Despacho nº 5741/2015 de 29 de maio – para os efeitos previstos no ECD, no âmbito da avaliação de desempenho docente (ADD) e progressão na carreira.